

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

ESTADO DE SÃO PAULO



INDICAÇÃO Nº 05/2019

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores;

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE LINDOIA	
Recebido em	12 / 19
Protocolo nº	042/2019
SECRETARIA	

INDICAMOS ao Prefeito Municipal para que de maneira urgente promova a reforma no prédio do CENTRO EDUCACIONAL, bem como realize as adequações necessárias para que o mesmo possa possuir o AVCB (Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros)

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo, atender à solicitação de munícipes e usuários do bem público, preocupados com a atual situação do prédio, bem como com a falta de aprovação do Corpo de Bombeiros.

Sabe-se que o local citado é usado por muitos estudantes e usuários em geral, necessitando urgentemente de uma reforma, zelando por melhores condições de utilização.

Dessa forma, se faz necessário o atendimento da presente por tratar de um assunto de interesse público


Sala das Sessões, 07 de Fevereiro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE LINDOIA

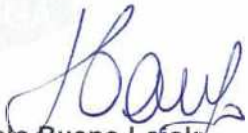
INDICAÇÃO

Encaminhe-se ao Executivo
Lindoia, 12/1 Fevereiro 2019

Presidente


BRUNO FISCHER TARDELLI
Vereador - 2º Secretário

Ademir Domingos do Couto
Presidente


Marcelo Bueno Lotola
Vereador 1º Secretário


Benedito Orlando Granconato Junior
Vereador


José Humberto Pietrafesa dos Santos
Vice-Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDOIA

Avenida Rio do Peixe, 460 - Jardim Estância Lindoia - CEP 13.950-000 - LINDOIA/SP

Contato : (19) 3898-1125 / 3898-2052 - E-mail: atendimento@camaralindoia.sp.gov.br

